



INDICAÇÃO IND 8670 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a revitalização do Parque Recreativo do Setor "O", localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional do Lago Norte a revitalização do Parque Recreativo do Setor "O", localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Setor "O", Administrativa de Ceilândia – RA IX.

É antiga a reivindicação da comunidade de Ceilândia para que o Parque Recreativo do Setor "O" seja revitalizado, hoje o local é utilizado para depósito de lixo, causando desconforto para a população e má utilização da área.

Os moradores solicitam que ali sejam construídas pistas de ciclovias e para caminhadas, parquinhos para as crianças, quadras para a prática de esportes.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

